

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Espírito Santo



Rio Novo do Sul- ES, 17 de Novembro de 2021.

Of. Nº 0560/2021.

Do: Secretária Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul – ES
Sr. Viviani Silva Hemerly

Ao Exmo. Senhor
Jocenei Marconsini Castelari
Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul – ES.

Prezado Senhor,

Considerando que “Material de Expediente” trata-se de produto essencial para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados pela rede pública deste município;

Considerando que as unidades de saúde que compõem a rede própria necessitam do mesmo para desempenhar seu papel com eficiência, bem como os setores administrativos da secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que o município não possui contrato de fornecimento para o material descrito, que o Processo Licitatório visando essa aquisição ainda está em andamento, e que o estoque no almoxarifado se encontra em iminência de desabastecimento;

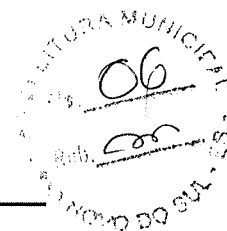
Solicitamos a Vossa Excelência autorização para compra do material descrito no Termo de Referência em anexo, através de Dispensa.

Solicitamos ainda, que após a apreciação de V. Ex.^ª, o referido processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para informação da Dotação Orçamentária e Financeira, que deverá ser de RECURSOS DO PAB – INCREMENTO – PORTARIA 1429/2021, e posteriormente se dê continuidade ao trâmite do mesmo.

Sem mais para o momento, queremos aproveitar a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente;


Viviani Silva Hemerly
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 0793/2021

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO:**

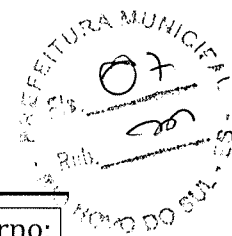
1.1. Aquisição por DISPENSA de "MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSO", para atender a necessidade das Unidades de Estratégias Saúde da Família do município, obedecidas às especificações técnicas contidas no "item 1.2".

1.2. Especificação do objeto:**ANEXO I**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	100	un	Borracha retangular, branca, com capa protetora. Material: plástico, formato: retangular, cor: branca, capa: com capa protetora ergonômica, indicação de uso: escrita a lápis e lapiseira, espessura: 12 mm, largura: 22 mm, comprimento: 43 mm.. Contendo 01 unidade.
02	50	un	Caderno espiral grande, com 100 folhas, capa mole. 01 unidade.
03	100	un	Caderno espiral pequeno com 96 folhas capa mole. 01 unidade.
04	100	un	Caixa de papelão para arquivo morto, papelão na cor marrom medindo comprimento 35 cm, largura 13 cm, altura 24,5 cm. (01unidade).
05	20	un	Calculadora de mesa, 8 dígitos, eletrônica, display grande, duas fontes de energia: bateria /solar, botão off, dimensões aproximadas: 16 x 11,5 cm.
06	200	un	Caneta esferográfica azul. Material: plástico, cor: cristal, material da ponta: tungstênio, tamanho da ponta: 1,0 (media) mm, cor da tinta: azul, tubo de tinta: removível, tampa: ventilada, diâmetro: 8 mm, comprimento: 140 mm, corpo hexagonal, necessário selo do Inmetro impresso na embalagem. Conformidade com norma NBR 15236. 01 unidade.
07	100	un	Caneta marca texto; material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: individual; ponta: chanfrada 4 mm; cor: amarelo fluorescente ; tampa: clip. (01unidade).
08	05	cx	Clips; formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; numero: 8/0; cor: prateado; cx c/ 500 gramas.
09	10	CX	Clips; formato: paralelo; material: aço; acabamento: galvanizado; numero: 2/0; cor: prateado; cx c/ 500 gramas..

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo



10	30	un	Grampeador; modelo: mesa; material do corpo: aço carbono; acabamento: pintado; cor: preto; mecanismo grampeador: aço carbono cromado; material da base: plástico; tamanho do grampo: 26/6; capacidade do grampo: 25 fl.
11	720	un	Lápis grafite Nº 02, formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Apresentar certificação FSC do fabricante e certificação do inmetro. 01 unidade.
12	20	un	Livro ata; modelo: pautado sem margem e numerado; material da capa: papelão; gramatura da capa: 697 g/m ² ; revestimento da capa: papel Kraft 110 g/m ² ; cor: preta; material do miolo: papel off-set 56 g/m ² ; quantidade de folha: 100 fl; altura: 298 mm ; largura: 203 mm (01 unidade)
13	400	Pcte	Papel A4 75g branco, pacote com 500 folhas.
14	100	un	Pasta fina com elástico; material: polipropileno; cor: transparente; ilhoses: com ilhoses de metal ou plástico; largura: 235 mm; altura: 335.(unidade).
15	50	un	Pasta plástica cristal grossa, com elástico, tamanho 355 x 245 x 55mm.
16	50	un	Pasta sanfonada transparente grande com 12 divisórias para papel ofício.
17	20	un	Pincel atômico preto, ponta redonda - recarregável (tipo pilot 850). 01 unidade.
18	20	un	Tesoura multiuso 21 cm - cabo plástico emborrachado em formato anatômico, lâmina em aço inoxidável temperado, com ponta, para uso geral.

ANEXO II

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
01	100	un	Pilha alcalina, tamanho pequena (AA), formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo



02	100	un	Pilha pequena palito alcalina (AAA), formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.
03	100	un	Pilha alcalina C média.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. O objeto "Material de Expediente Diverso" trata-se de produto essencial para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados pela rede pública deste município;

2.2. As unidades de saúde que compõem a rede própria necessitam do mesmo para desempenhar seu papel com eficiência, bem como os setores administrativos da secretaria Municipal de Saúde;

2.3. O município não possui contrato de fornecimento para o objeto "Material de Expediente" que nos permita fazer a aquisição dos produtos descritos no Item 1.2:

2.4. O Processo Licitatório visando aquisição desse material encontra-se em trâmite, e não dispomos de estoque no almoxarifado para fazer a reposição dos produtos que diariamente são utilizados pelos responsáveis das unidades de saúde que compõe a rede própria deste município.

3. DO MODELO DE CONTRAÇÃO:

3.1. A efetivação da contratação para aquisição do objeto relacionado no "ITEM 1.2" deste Termo de Referência ocorrerá mediante DISPENSA, em conformidade com a LEI 8.666/1993, e suas alterações.

3. DO MODELO DE CONTRAÇÃO:

3.1. A efetivação da contratação para aquisição do objeto relacionado no "ITEM 1.2" deste Termo de Referência ocorrerá mediante Processo Licitatório, em conformidade com a LEI 8.666/1993, e suas alterações.

4. SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATÓRIO:

4.1. Estar regular com as obrigações fiscais, trabalhistas e jurídicas.

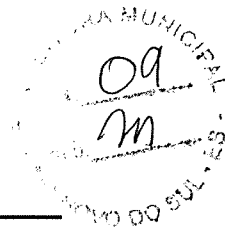
5.1. NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTE MODELO DE CONTRATAÇÃO:

5.1. O interessado que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

5.1.1. Declarado inidôneo por ato da Administração Pública.

5.1.3. Cumprindo a penalidade de suspensão temporária, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei nº 8.666/93.

5.1.4. Reunido sob forma de consórcio.



5.1.5. Enquadrado nas hipóteses previstas nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei nº 8.666/93.

6. DA ENTREGA, DO LOCAL DA ENTREGA E DO PAGAMENTO:

6.1. Da entrega: A contratada deverá entregar os artigos de “Material de Expediente Diverso” no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, com sede à Rua Joaquim Alves, 01, Centro, Rio Novo do Sul – ES, de forma **IMEDIATA**, em conformidade com a “Autorização de Fornecimento”, cuja cópia deverá ser apresentada no ato, para a devida conferência.

6.1.1. No ato da entrega, deverá ser apresentado: Nota Fiscal (modelo regulamentado pelo ministério da fazenda), cópia da Autorização de Fornecimento enviada pela Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul/ES, Certidão Fiscal: Municipal, Certidão Estadual, Certidão FGTS, Certidão INSS, Certidão Trabalhista, Certidão da União.

6.1.2. A funcionária responsável pelo recebimento será Regina Kátia Amaro.

6.2. Do pagamento: O pagamento deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, após entrega e conferência de todo produto recebido, o qual, só será autorizado depois de constatado à presença dos documentos mencionados no item 6.1.1 deste Termo de Referência. Caso a contratante verifique alguma divergência quanto ao exposto neste termo, o pagamento somente será realizado após regularização das pendências observadas.

7. DA DOTAÇÃO:

7.1. O pagamento da importância relativa à aquisição dos artigos descritos no item 1.2 correrá por conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, já consignada no vigente orçamento, com recursos do PAB – INCREMENTO – PORTARIA 1429/2021.

8. DO PRAZO CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

8.1. O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

8.2. A execução dos serviços será de forma **IMEDIATA**, atendendo ao interesse e conveniência da Administração;

8.2.1. O prazo máximo para entrega do objeto acima descrito será de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pelo Fundo Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado, desde que plenamente justificado, atendendo aos interesses e conveniência da Administração.

09 DAS OBRIGAÇÕES:



9.1. Da Contratada:

- 9.1.1. Garantir a qualidade do objeto correspondente às especificações deste Termo de Referência;
- 9.1.2. A Contratada será responsável pelo fornecimento do objeto deste Termo de Referência, devendo manter até o término do contrato o preço global proposto e aceito pela Contratante;
- 9.1.3. Entregar o produto na forma solicitada, conforme consta neste Termo de Referência, no prazo de 15 (quinze) dias. A inobservância a esta recomendação, acarretará em sanções previamente julgadas e interpostas pela Lei 8.666/1993 e recomendações jurídicas;
- 9.1.4. Apresentar junto com o produto, toda documentação informada no item 6.1.1.

9.2. Do Contratante:

- 9.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos sobre o contrato, que venham a ser solicitados pela contratada.
- 9.2.2. Fiscalizar a execução do contrato e seu objeto registrando as ocorrências e as deficiências porventura existentes e encaminhando cópia imediatamente à contratada, para a pronta correção das irregularidades apontadas.
- 9.2.3. Pagar a importância correspondente aos serviços efetivamente prestados a contratada, no prazo pactuado, mediante as Notas Fiscais/Faturas, devidamente discriminadas e atestadas.

10. DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. A fiscalização do Contrato será exercida pela servidora Camila Nunes de Jesus Marconcini, representante da SEMUS/RNS, designada pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, e de tudo dará ciência à Administração, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO:

- 11.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do fornecimento do objeto deste Contrato.

12. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

- 12.1. A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por danos causados ao Contratante e/ou a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto ora contratado, isentando o contratante de todas as reclamações que surjam subsequentemente, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos, ou de qualquer pessoa física ou jurídica envolvida no fornecimento do respectivo produto.

13. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

13.1. Havendo interesse público, o presente contrato poderá ser rescindido conforme previsão nos art. 78 e 79 da Lei 8.666/93.

14. DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E DOS ENCARGOS SOCIAIS

14.1. À Contratada cabem os recolhimentos em favor da Previdência Social e os ônus inerentes às obrigações trabalhistas de acordo com as normas da Consolidação das Leis do Trabalho.


15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente Termo de Referência, reger-se-á pela Lei nº 8.666/1993.

16. DA PUBLICIDADE DO CONTRATO

16.1. A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

Rio Novo do Sul – ES, 17 de Novembro de 2021.


Viviani Silva Hemerly
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 0793/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 007007/2021

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	BORRACHA RETANGULAR BRANCA COM CAPA PROTETORA Borracha branca retangular, com capa protetora, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos atóxicos, capa em resina termoplástica e pigmentos atóxicos.		UND	100		
00002	CADERNO ESPIRAL PEQUENO 96 FOLHAS CAPA MOLE Caderno espiral pequeno com 96 folhas capa mole. 01 unidades.		UND	100		
00003	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO (UND) Caixa de papelão para arquivo morto, papelão na cor marrom medindo comprimento 35 cm, largura 13 cm, altura 24,5 cm. (01 unidade).		UND	100		
00004	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Caneta esferográfica azul. Material: plástico, cor: cristal, material da ponta: tungstênio, tamanho da ponta: 1,0 (media) mm, cor da tinta: azul, tubo de tinta: removível, tampa: ventilada, diâmetro: 8 mm, comprimento: 140 mm, corpo hexagonal, necessário selo do Inmetro impresso na embalagem. Conformidade com norma NBR 15236. 01 unidade.		UND	200		
00005	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Caneta marca texto; material: plástico; formato: cilíndrico; apresentação: individual; ponta: chanfrada 4 mm; cor: amarelo fluorescente ; tampa: clip. (01 unidade)		UND	100		
00006	CLIPS 8/0 GALVANIZADO CAIXA 500 GR Clips 8/0, galvanizado, caixa com 500g		cx	5		
00007	CLIPS GALVANIZADO 2/0 Clips formato paralelo, material aço, acabamento galvanizado, numero 2/0; cor: prateado. Caixa com 500 gramas.		cx	10		
00008	GRAMPEADOR 26/6 CAPACIDADE 25 FL. Grampeador; modelo: mesa; material do corpo: aço carbono; acabamento: pintado; cor: preto; mecanismo grampeador: aço carbono cromado; material da base: plástico; tamanho do grampo: 26/6; capacidade do grampo: 25 fl.		UND	30		
00009	LÁPIS PRETO Nº 02 Lápis grafite Nº 02, formato cilíndrico, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, 6,5 de diâmetro e mina 2,0mm com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. Deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Apresentar certificação FSC do fabricante e certificação do inmetro. 01 unidade.		UND	720		
00010	LIVRO ATA 100 FL (UNIDADE) Livro ata; modelo: pautado sem margem e numerado; material da capa: papelão; gramatura da capa: 697 g/m ² ; revestimento da capa: papel kraft 110 g/m ² ; cor: preta; material do miolo: papel off-set 56 g/m ² ; quantidade de folha: 100 fl; altura: 298 mm ; largura: 203 mm (01 unidade)		UND	20		
00011	PAPEL A4 75G BRANCO PCT COM 500 FLS Papel a4 75g branco, pacote com 500 folhas.		PCT	400		
00012	PASTA FINA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO PASTA FINA COM ELASTICO; MATERIAL: POLIPROPILENO; COR: TRANSPARENTE; ILHOSES: COM ILHOSES DE METAL OU PLÁSTICO; LARGURA: 235 MM; ALTURA: 335.(UNIDADE)		UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

<i>Ítem</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00013	PASTA SANFONADA TRANSPARENTE, GRANDE, 12 DIVISORIAS, OFICIO PASTA SANFONADA TRANSPARENTE, GRANDE, 12 DIVISORIAS, OFICIO		UND	50		
00014	PINCEL ATÔMICO PRETO PONTA REDONDA Pincel atômico preto, ponta redonda - recarregável (tipo pilot 850). 01 unidade.		UND	20		
00015	TESOURA MULTIUSO 21 CM CABO PLÁSTICO Tesoura multiuso, 21 cm, cabo plástico emborrachado em formato anatômico, lâmina em aço inoxidável temperado, com ponta, para uso geral.Referência em qualidade: mundial.		UND	20		
00016	PASTA GROSSA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO PASTA PLÁSTICA, CRISTAL, GROSSA, COM ELÁSTICO, 355 X 245 X 55MM		UND	50		
Total Geral						

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____._____._____/_____-____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 007007/2021

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	PILHA ALCALINA AA tamanho pequena (AA), formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		UND	100		
00002	PILHA ALCALINA AAA Pilha pequena palito alcalina (AAA), formato cilíndrico, embalagem de papelão com plástico de proteção, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		UND	100		
00003	PILHA ALCALINA C MÉDIA PILHA ALCALINA C MÉDIA		UND	100		
Total Geral						

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____ / _____ - _____